



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 041 – Cordeiro, 04 de março de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 006/2022

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA

CNPJ: 07.134.0002/0001-12

Data da assinatura: 23/02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de até 12.000 (doze mil) litros de gasolina comum, a ser destinada ao abastecimento da frota oficial do Parlamento Cordeirense, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se nos anexos I e II do Edital PP 002/2022

Vigência: 23/02/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 89.868,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 23 de fevereiro de 2022.

Pablo Sérgio de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 0005/2022

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: HILTON JAIRO LUIZ PINHEIRO DO AMARAL

Data da assinatura: 11/02/2022

Objeto: Prestação de serviços de gravação em áudio e vídeo das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias,

especiais e solenes, e demais eventos, com transmissão via web no sítio da Câmara Municipal na internet além das redes sociais, no total estimado de 25 sessões

Vigência: 11/02/2022 à 11/08/2022

Valor: R\$ 7.450,00 (Sete mil Quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 11 de fevereiro de 2022.

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0097/2021

DISPENSA N.º 001/2022

Termo de Ratificação ref. a locação de imóvel situado na Rua Antonio Ribeiro de Moraes, nº. 433 – Térreo – Lavrinhas - Cordeiro, RJ, destinado ao funcionamento do CRAS 01 Lavrinhas, que celebraram entre si a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e o favorecido JULIO CESAR RODRIGUES FARIA.

Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, AnoVI Edição Nº 35, em 21 de Fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

“VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três dois mil e duzentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)”

LEIA-SE:

“VALOR GLOBAL: R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil e novecentos e vinte reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais)”

Cordeiro, 22 de Fevereiro de 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO N° 005 DO CONTRATO N° 049/2020
Pregão Presencial n° 011/2020 Processo Licitatório n° 164/2020

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 178/2022
M. 56 ASS. @

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (I.P.R.) e inscrito no CPF sob o n.º 10.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 11.836.428/0001-95, estabelecida à Rua José Fernandes de Ornellas Junior, 05 Galpão - Jardim Ornellas - Bom Jardim-RJ, neste ato representado pelo Sr. VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade n.º 05.606.645-9 e do CPF n.º 787.984.697-20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1- Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pela Secretaria Municipal de Educação, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 049/2020, datado de 31 de março de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1- No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 52.250,00, sobre o importe de R\$ 209.000,00, totalizando o valor de R\$ 261.250,00.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 178/2022.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 24 de fevereiro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
Município de Cordeiro
Contratante

Valteci Evangelista de Carvalho
Serd Serv Serviços e Comércio Eireli
Contratado

Testemunhas:
Nome: Thais de Araújo Casso
Nome: Jacy Nicollas e Sousa

DECRETO MUNICIPAL Nº 025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 99.875,00 (noventa e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art.º. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 17 – Pré Sal Lei 12858/13 em 31/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito

| ANEXO I | | | | | |
|----------------------|----------|-----------|---------|---------------|----------|
| CÓDIGOS | | | VALORES | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS | FICHA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| PMC | | | | | |
| 1001.1212200132.017 | 33903000 | 83 | 17 | R\$ 47.625,00 | |
| 1001.1212200132.017 | 33903900 | 84 | 17 | R\$ 52.250,00 | |
| TOTAL | | | | R\$ 99.875,00 | R\$ - |
| Decreto nº 025/2022 | | SUPERÁVIT | | | |

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a aquisição de Trator Agrícola, Plantadeira, enciladeira automática e Picadeira, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 007/2022 – Procedimento Administrativo 1297/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 031/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Thais de Araujo Caeres que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, situado na Rua Juliano Ludgero Alves, 148 – Primavera – Paula Cândido/MG, CEP: 36.544-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.132.034/0001-17, com o valor estimado de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais).

II. DELBA VICENTINI CREMASCO-ME, situado na Rua 24 de Outubro, 635 – Santa Cruz - Itapira/SP, CEP: 13.974-391, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.138.598/0001-78, com o estimado de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

III. CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, situado na Av. Rubens César Caselani, 1987 – Centro - Realeza/PR, CEP: 85.770-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.396.643/0001-92, com o valor estimado de R\$ 237.996,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 22 de Fevereiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA N.º 197/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

NOMEAR a recomposição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de acordo com a Resolução nº 001/2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Diretoria:

Presidente: Cyntia Campos Hermsdorff

Vice-Presidente: Waleska Santos Meireles

1º Secretária: Raquel Bittencourt Knoller

2º Secretária: Sandra Maria Jardim Toledo

1º Tesoureiro: Mateus Pinto Tiberto

2º Tesoureira: Lucinalva Pereira dos Santos

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 198/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional da servidora abaixo relacionada a qual está sendo remanejada da Secretaria

de origem, para a Secretaria Municipal abaixo descrita, para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de março de 2022.0

| SERVIDORA | MATRÍCULA | CARGO | SEC. ORIGEM | SEC. ATUAL |
|-------------------------|-----------|-----------|----------------------------------|-------------------------------|
| CÍNTIA WERNECK DA SILVA | 30010999 | PSICÓLOGA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 199/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, do servidor RODRIGO ARAÚJO GONÇALVES, matrícula nº 1175, devido o mesmo estar cedido da Prefeitura Municipal de Duas Barras, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito



PORTARIA Nº 200/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANDRESA DE FÁTIMA TEIXEIRA LOUBACK, telefonista, matrícula nº 400121250, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 31 de março de 2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 860/2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
